

Carta Aberta do Conselho Territorial de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura Pantanal Sul para os Deputados Estaduais sobre o Projeto de Lei de Pesca de Mato Grosso do Sul

Senhores Deputados:

É com profundo senso de responsabilidade social e ambiental que este Conselho se dirige a Vossas Senhorias para explicitar o seu posicionamento sobre o Projeto de Lei nº 119/2009, que "Dispõe sobre a pesca e aquicultura e estabelece medidas de proteção e controle da ictiofauna e dá outras providências", também conhecido como "Lei da Pesca".

Primeiramente é importante lembrar que a pesca profissional artesanal é responsável por 50% de todo o pescado que chega à mesa dos brasileiros/as e envolve cerca de 700 mil pescadores. Além dos aspectos econômicos e sociais, a atividade pesqueira é a base do conhecimento ecológico tradicional (CET) sobre ecossistemas aquáticos e especificamente sobre os recursos pesqueiros, essenciais para a sustentabilidade ambiental.

A pesca profissional artesanal é uma importante atividade econômica e social do Estado de Mato Grosso do Sul (nas Bacias do Rio Paraná e do Rio Paraguai), envolvendo quase 6 mil pescadores/as, perfazendo com seus familiares uma população de aproximadamente 30 mil pessoas, ou seja, 1,3% da população estadual. Em nossa Bacia do Alto Rio Paraguai (BAP/MS), onde se encontra o Pantanal, são mais de 4 mil (totalizando aproximadamente 8% de toda a população pantaneira) pescadores profissionais artesanais que obtêm da pesca o sustento para si e seus familiares.

O Governo Federal, através do MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura, está estimulando desde 2009 os representantes do poder público (federal, estadual e municipal), de instituições públicas e privadas relacionadas à pesca, de organizações não governamentais e organizações de representação dos pescadores profissionais artesanais e das mulheres pescadoras artesãs a debater a situação e as perspectivas da atividade pesqueira no "**Território da Pesca e Aquicultura Pantanal Sul**". Fruto de diversos encontros, oficinas e discussões foi formado o Conselho, constituído pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ibama, Conab, Agraer, Imasul, Polícia Militar Ambiental, Prefeituras Municipais de Aquidauana, Bonito, Corumbá, Coxim, Ladário, Miranda, Porto Murtinho, Capitania dos Portos, Embrapa Pantanal, Banco do Brasil, Federação dos Pescadores Profissionais de MS, Colônias de pescadores de Corumbá (Z-1), Coxim (Z-2), Miranda (Z-5), Porto Murtinho (Z-6), Aquidauana (Z-7), Bonito (Z-11), Associações de Mulheres Pescadoras Artesãs Amor Peixe (Corumbá), Arpeixe (Coxim), ArtPeixe (Miranda), Câmara Setorial de Piscicultura de MS, Associação dos Pescadores Profissionais Artesanais de Ladário (APPAL), Associação de Pescadores Artesanais de Iscas de Miranda (APAIM), Fundação Cândido Rondon, Ecoa - Ecologia e Ação, Vida Pantaneira e Sebrae. O Conselho, de maneira participativa, formulou o Programa Territorial de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura do Pantanal Sul, onde foram definidos projetos de investimentos a serem realizados para

proporcionar sustentabilidade social, econômica e ambiental à atividade pesqueira no Território.

O Conselho, sensível ao debate público que está ocorrendo democraticamente na Assembléia Legislativa, acerca do Projeto de Lei nº 119/2009, também discutiu o assunto durante sua reunião ordinária, realizada em Aquidauana nos dias 25 e 26 de fevereiro último. E explicita, publicamente, que o referido projeto é o resultado de um processo participativo e plural, construído com a participação dos diferentes segmentos sociais que atuam no setor da pesca - pescadores profissionais artesanais, pescadores amadores, poder público, instituições de pesquisa, organizações não governamentais ambientalistas -, bem como por uma comissão de especialistas em pesca e com subsídios recolhidos em cinco audiências públicas realizadas no Estado. O texto do projeto de lei encaminhado à Assembléia Legislativa representa o consenso em torno da regulamentação da atividade pesqueira de maneira a promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental e guarda coerência com a legislação pesqueira nacional, criando uma política adequada para o setor.

O projeto de lei permite o uso de petrechos de pesca que já são utilizados legalmente em rios e reservatórios nas bacias do Estado (Paraná e Paraguai) e deverá facilitar o trabalho de fiscalização. As pesquisas científicas e entidades ambientalistas reconhecidas internacionalmente consideram que a utilização de tais petrechos (instrumentos mínimos para viabilizar o exercício da atividade de pesca) é compatível com a conservação dos recursos pesqueiros dentro dos limites da sustentabilidade.

O Conselho compreende que as emendas de autoria do Senhor Deputado Paulo Correia que tratam da exclusão de barcos com motores a diesel (*modelo de chalanas*) nos principais rios do Estado e da proibição da utilização de petrechos de pesca a partir de novembro de 2010 descaracterizam completamente o sentido do Projeto de Lei nº 119/2009, desconsiderando o debate das organizações governamentais e organizações da sociedade civil que participaram democraticamente da sua concepção.

Por isso, o Conselho Territorial de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura Pantanal Sul pede aos Senhores Deputados que rejeitem tais emendas e mantenham o texto aprovado na primeira votação.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre esse tema, que entendemos como da maior importância para o desenvolvimento da pesca sustentável no Pantanal.

Cordialmente,

**CONSELHO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA
E AQUICULTURA PANTANAL SUL**

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2010.